

RESOLUÇÃO Nº 11  
de 25 de outubro de 1957.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA  
DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista autorizado a conceder um auxílio de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros), à Comissão Municipal de Esportes desta cidade, a fim de que a mesma possa se fazer representar nos Jogos Abertos do Interior, a realizar-se no mês de novembro próximo futuro.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta da verba própria do Legislativo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 26 de outubro de 1957.

Presidente da Câmara